



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



PROVISÃO CDICEA Nº 7

O Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 2º da Resolução CDICEA nº 95, de 6 de maio de 2019;

considerando o SEI Ufop nº 23109.013014/2021-13;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas na sala A 209, à servidora profa. Karla Moreira Vieira durante o afastamento para pós-doutorado, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023.

João Monlevade, 21 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296867** e o código CRC **63649F13**.